



aicep Portugal Global

Missão empresarial ao Brasil Rio de Janeiro e São Paulo

Multisectorial

Petróleo e Gás, Energias Renováveis e Eficiência Energética; Infraestruturas (Ferroviárias, Aeroportuárias, Rodoviárias e Portuárias); Transportes, Gestão de Resíduos Sólidos, Saneamento e Tratamento de Águas, TIC's, Serviços (Engenharia e Arquitetura) e Saúde.

10 de junho a 14 de junho de 2013



aicep Portugal Global

Enquadramento:

Missão empresarial – Brasil – multisectorial

O Brasil apresentou, ao longo da última década, um desempenho económico robusto associado a uma forte expansão do mercado (de consumo) interno. As perspetivas de crescimento trazidas pela realização de grandes eventos internacionais durante os próximos anos (Campeonato do Mundo de Futebol 2014 e Jogos Olímpicos 2016) associadas aos avultados investimentos em infraestrutura previstos pelo setor público, poderão constituir novas áreas de oportunidade para o investidor estrangeiro no país.

Em função destas expectativas e das grandes linhas de atração de investimento por parte dos setores público e privado locais, os setores considerados prioritários para esta missão são os seguintes: Petróleo e Gás, Energias Renováveis e Eficiência Energética; Infraestruturas (Ferroviárias, Aeroportuárias, Rodoviárias e Portuárias); Transportes, Gestão de Resíduos Sólidos, Saneamento e Tratamento de Águas, TIC's, Serviços (Engenharia e Arquitetura) e Saúde.

A Missão

A AICEP, Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, organiza uma missão de empresas portuguesas ao Brasil nos dias 10, 11 e 12 de junho no Rio de Janeiro e 13 e 14 junho em São Paulo, no âmbito do programa de ações dirigidas a promover a internacionalização das empresas portuguesas.

O objetivo desta missão empresarial é o de apoiar a identificação de oportunidades de investimento e cooperação empresarial (projetos de investimento; criação de joint-ventures e/ou parceiras, participação em concursos e licitações públicas e privadas, entre outros).



aicep Portugal Global

Apresentação da missão

A Missão deverá ter lugar de 10 a 14 de junho de 2013 (em princípio na ida, com partida de Portugal (Lisboa/Porto) no dia 09 de junho e chegada a Rio de Janeiro no dia 09 de junho, com partida de São Paulo para Portugal (Lisboa/Porto) no dia 15 de junho com chegada a Portugal, no dia 16 ao final da tarde. Esta viagem fica sujeita a confirmação e disponibilidade)

A missão terá portanto a duração de 5 dias úteis (sem contar com os dias de viagem, de chegada e partida) e decorrerá nos dias 10, 11 e 12 no Rio de Janeiro (RJ) e nos dias 13 e 14 em São Paulo (SP).

Durante a missão está previsto o contacto direto com empresários locais interessados no estabelecimento de parcerias estratégicas e a realização de encontros com as autoridades brasileiras, que permitirão obter um enquadramento preciso e atual do ambiente regulatório do investimento estrangeiro no país.

Nesta linha, contamos com a parceria das federações industriais FIRJAN e FIESP e as agências de promoção, Rio Negócios e Investe São Paulo, no RJ e S P, respetivamente. As Câmaras de Comércio Portuguesas estarão associadas nesta missão.



aicep Portugal Global

Condições de Participação:

As condições financeiras de participação das empresas são as seguintes:

Valor de inscrição por empresa considerando o universo de 20 empresas		
Valor	IVA (23%)	Total
4.092,00 €	941,16 €	5.033,16 €

A participação das empresas implica o pagamento à aicep Portugal Global do valor total previsto no quadro acima e que inclui a preparação da ação, desenvolvimento e elaboração do programa, produção de fichas individuais das empresas em formato digital, viagem Portugal – Rio de Janeiro – São Paulo - Portugal (em classe turística), transferes aeroporto/hotel/aeroporto, alojamento de 6 em regime APA, de um representante por empresa, bem como, acompanhamento técnico por parte da AICEP.

De referir que poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes.

Será da responsabilidade das empresas participantes:

- Cumprir o programa que for elaborado, comprometendo-se a estar presente em todas as reuniões que a aicep Portugal Global agendar e em todos os encontros/ visitas previstas.
- Suportar qualquer despesa própria que não esteja considerada no valor da inscrição, como por exemplo as deslocações locais e refeições.
- Proceder ao envio da informação solicitada pela aicep para preparar a missão com entidades e empresas locais nos prazos definidos.



aicep Portugal Global

Esta ação vai realizar-se no âmbito de uma candidatura a apresentada pela AICEP ao QREN, Programa Compete 2013/2015 (1º semestre) – Programa Operacional Fatores de Competitividade.

Com a aprovação do financiamento QREN, a aicep Portugal Global procederá ao reembolso até ao máximo de 45% do valor de inscrição para as PME's e de 40% para as GE's às empresas que cumpram todos os requisitos exigidos pelo Programa. De referir que algumas despesas poderão não ser elegíveis e como tal não serão comparticipáveis.

A candidatura da aicep encontra-se sujeita às condições previstas, designadamente no que se refere ao Âmbito Territorial de aplicação (Regiões de Convergência Norte, Centro e Alentejo). Nestas circunstâncias, os investimentos imputáveis às Regiões NUTII Lisboa e Algarve não serão objeto de comparticipação no âmbito do projeto e, como tal, as empresas sediadas nessas Regiões não poderão ser beneficiárias de cofinanciamento QREN.

Alerta-se também para o facto de não poderem ser beneficiárias de cofinanciamento QREN, as empresas que não obedecem às condições listadas no Anexo 1.



aicep Portugal Global

Processo de Inscrição

Esta Ação destina-se a empresas portuguesas produtoras e comercializadoras de bens e serviços Nacionais.

As empresas interessadas em integrar esta Missão deverão proceder ao ***preenchimento do Formulário de Inscrição on line que se encontra no site da AICEP junto à divulgação desta missão e desta ficha de lançamento da ação - até ao dia 15 de abril de 2013***

O pagamento da participação deverá ser efetuado até ao dia 15 de abril de 2013, procedendo à transferência bancária utilizando o **NIB 078101120000004577 17**.

Chamamos a atenção para que, com a transferência bancária seja dada a indicação do NIF e Nome da Empresa e Designação da Missão, de modo a que possa ser emitida a fatura/recibo corretamente.

Alerta-se para o facto de não poderem participar nesta ação, as empresas que não demonstrarem ter a sua situação regularizada para com o Estado e a Segurança Social, pelo que deverão ser apresentadas preferencialmente no ato de inscrição, as certidões atualizadas ou cópias autenticadas pelos serviços competentes, válidas à data de realização da missão ou autorizar a consulta por parte da aicep Portugal Global nos sítios da Internet da Segurança Social e das Finanças.

É, igualmente, condição de participação que as empresas tenham a sua situação regularizada para com a aicep Portugal Global, não podendo ter dívidas em atraso.

Nota: A AICEP reserva-se o direito de proceder à seleção final dos participantes ou cancelar a ação, em função de fatores que considere relevantes e do número de participantes.



ANEXO 1

QREN / Sistema de Incentivos às Ações Coletivas Condições de Participação e Cofinanciamento QREN

Com vista à participação nas ações coletivas dinamizadas pela Aicep no âmbito do QREN, a empresa cumpre, ou encontra-se em situação de cumprir, as condições de elegibilidade constantes do Enquadramento Nacional (Decreto-Lei n.º 65/2009, de 20 de março) e do Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (Anexo à Portaria n.º 47-A/2012, 24 de fevereiro, alterado pelas Portarias n.º 233-A/2012, de 6 de agosto, e 369/2012, de 6 de novembro), designadamente:

- i) Encontrar-se legalmente constituído
- ii) Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade
- iii) Possuir a situação regularizada face à administração fiscal, à segurança social e às entidades pagadoras de incentivos
- iv) Possuir ou assegurar os recursos humanos e físicos necessários ao desenvolvimento do projeto
- v) Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável
- vi) Cumprir o rácio de autonomia financeira definido no anexo B do Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME
- vii) Cumprir (quando aplicável) os critérios de PME – para efeitos de comprovação do estatuto de PME as empresas deverão registar-se no site do IAPMEI para obtenção da Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de junho.